



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## **ATO TRT SGP N.º 273, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais, pelo período de 29.08.2019 a 06.09.2019, naqueles processos em que haja necessidade de atuação da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba - PF/PB, bem assim do envio de autos, notificações e intimações.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e consoante o Protocolo TRT - 12763/2019,

considerando o expediente da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, noticiando a mudança física da sede da PF/PB em João Pessoa-PB, para novo endereço nesse Município, situado à Avenida Rio Grande do Sul, n.º 1345, Condomínio Evolution Business Center, 13º e 14º andares, Bairro dos Estados;

considerando que a referida mudança ocorrerá entre os dias 29 de agosto e 06 de setembro de 2019;

considerando que as entidades da Administração Indireta Federal, representadas pela PF/PB não devem ser prejudicadas;

considerando ser impositiva a garantia dos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, bem assim do devido processo legal, e

considerando, por fim, o disposto no art. 22, XII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspender, pelo período de 29.08.2019 a 06.09.2019, os prazos processuais dos feitos, em tramitação no âmbito deste Regional, em que haja necessidade de atuação da Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, em representação às entidades da Administração Indireta Federal.

**Parágrafo Único.** Em razão da regra contida no *caput*, também fica suspenso o envio de autos, notificações e intimações à Procuradoria Federal no Estado da Paraíba, por igual período.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e e DEJT.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente